



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 083
FOLHA Nº 051

PROCESSO N.º 2023010053

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001 ao CONTRATO Nº 127/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através da Nota de Empenho Nº 5355/2023 em 18/10/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.521.894/0001-78, com sede Rua Conceição nº 220 – Sala 202 – Centro – Angra Dos Reis/RJ, CEP: 23.900-437, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por João Gabriel Matos Teodoro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], domiciliado na Rua Conceição nº 220 – Sala 202 – Centro – Angra Dos Reis/RJ, CEP: 23.900-437, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 127/2023**, na forma do **art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento por acréscimo do Contrato nº 127/2023 referente à, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA E CONCRETO PROJETADO NA AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO 3320 – PARAÍSO – ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 083
FOLHA Nº 051V

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de **R\$ 17.983,11 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos)**, correspondendo a **24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acréscimo decorrente deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.17040004 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 5355 de 18/10/2023 no valor de R\$ 17.983,11 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos)**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.051/051v do Livro nº 083 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

João Guilherme Monteiro Teodoro
JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Leonardo Alan M. dos Santos
Leonardo Alan M. dos Santos
Engenheiro Civil
PMAR - Mat. 30.198

2-

João Augusto R. Bittencourt
João Augusto R. Bittencourt
Engenheiro Civil
PMAR - Mat. 28155